

36360

M. _____

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.

36.360

Data:

30/Setembro/2008

Ficha:

1

IMÓVEL: Apartamento nº. 901 (categoria "D"), localizado no 12º pavimento do condomínio denominado **MARQUÊS DE LAFAYETTE**, situado na Av. Brasil nº. 4522 e Rua Dr. Paulo Pedroza de Alencar, nesta cidade de Umuarama-Pr, possuindo: Área privativa construída de 130,780000 m²; Área privativa da garagem 23,960000 m² (garagens 44 e 51, situadas no pavimento térreo); Área de uso comum de divisão proporcional 48,603875 m²; Área de divisão proporcional referente a cisterna e caixa d'água elevada 1,265866 m²; Área total construída 204,609741 m²; Fração ideal de solo 2,222121 %; Quota de terreno 32,665164 m², com as seguintes confrontações: "Confronta-se: Frente, com o recuo predial no alinhamento da Av. Brasil; Lado Esquerdo, parte com espaço aéreo e parte com a parede no alinhamento do muro que o separa do lote nº 09; Fundos, parte com o espaço aéreo entre as paredes que o separa do apartamento nº 902 e parte com a parede que o separa da caixa de ar e caixa da escadaria e parte com o hall do pavimento; Lado direito, confronta-se com o alinhamento da parede que o separa do apartamento nº 904". - Dito prédio acha-se edificado nas Datas nºs 07, 08 e 20, da Quadra nº 46, da Zona nº 01, desta cidade de Umuarama-Pr, com a área de 1.470,00 m².

Proprietária: MORENA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Brasil, nº 4301, nesta cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CNPJ/MF nº 00.949.788/0001-87. Registro anterior nº 02 (datado de 29/09/2008) da matrícula nº 35.985, livro 02-RG, desta Serventia. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

AV-01-36.360

-30 de Setembro de 2.008. "Ex-Ofício".- Proceda-se a presente

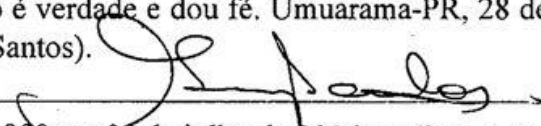
averbação para constar que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício MARQUÊS DE LAFAYETTE**, acha-se registrada sob nº 22.211, Livro 03-RA, nesta Serventia.- Dou fé.- A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-02-36.360

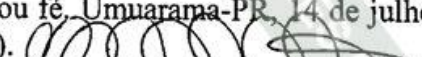
-Prénotado sob nº 168.070 em 20/08/2.009, no Lvº T-A (informatizado).

Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 17/07/2.009, do Serviço Notarial do distrito de Santa Eliza, Município de Umuarama-PR, (Lvº 61/N; fls.055, 055vs e 056), a firma MORENA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Brasil, 4301, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 00.949.788/0001-87, neste ato devidamente representada por seus sócios administradores Sr. Moacir Silva, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 2.139.180-SSP/PR, inscrito no CPF nº 308.544.239-15; e Sra. Waldete Zafanelli do Amaral Silva, brasileira, casada, capaz, empresária, portadora da CI. RG. nº 4.018.080-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 577.110.389-68, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ALTAIR JOSÉ ALVES**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI. RG. nº 484.060-SSP-PR, inscrito no CPF nº 022.516.719-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), com a Sra. NELINA BENETI ALVES, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 3.291.242-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 570.563.669-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 161.433,90 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos). Condições: As da Escritura. **O outorgado comprador compromete-se a observar e cumprir com a Convenção de Condomínio do Edifício Marquês de Lafayette, registrada sob nº 22.211, Lvº 03-RA, nesta Serventia. Foi dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, do Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS, em face a outorgante exercer exclusivamente a atividade de compra e venda de imóveis, e estar enquadrados nos itens 6.1 e 6.2 da Ordem de Serviço nº 207, de 08-04-1999 e item I da Ordem de Serviço nº 211 de 10-06-1999. ITBI guia nº 1464/2009 recolhida em 17/08/2.009 no valor de R\$**

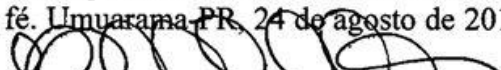
-----segue no verso

3.228,68 (valor base de cálculo R\$ 161.433,90 - 2%); FUNREJUS recolhido em 21/07/2.009, no valor de R\$ 322,86; Certidão Negativa de Débitos nº 4087/2009, expedida em 18/08/2.009 pela Prefeitura Municipal de Umuarama-PR (cadastro nº 92851-0); Certidão Negativa de Débitos Condominiais expedida em 20/08/2.009, assinada pela síndica Conceição Aparecida Flores Ferreira, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida em 25/06/2.009 pela SRF via internet; **Certidão Positiva de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais expedida em 25/06/2.009, pela Justiça Federal, 4ª região; Certidão Positiva (Cível, Precatória), expedida em 29/06/2.009 pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, desta Comarca de Umuarama-PR; Certidão Positiva nº 6935/2.009 expedida em 25/06/2.009 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR, das quais o comprador tem ciência, todas em nome da vendedora.** Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.009. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos). 

Av-03/M-36.360

- Prenotado sob nº 206.900 em 08 de julho de 2016, no livro 1-O. **CAUÇÃO LOCATÍCIA** - Em garantia ao Instrumento Particular de Contrato de Locação, datado de 22 de novembro de 2013, firmado pelas partes na cidade de Indaiatuba/SP, com firmas reconhecidas no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba-SP e 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; em que comparece como locadora a Sra. COBOL - CONSTRUTORA BORDENALI LTDA, com sede na cidade de Indaiatuba-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.046.429/0001-33, neste ato representada por seu sócio Sr. GERALDO BORDENALI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 7.378.820-X-SSP/SP, inscrito no CPF nº 035.805.828-79; como locatário ALTAIR JOSÉ ALVES & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Paraná, 4695, Zona III, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.856.682/0001-38, neste ato representada por seu sócio ALTAIR JOSÉ ALVES (abaixo qualificado), pelo prazo de 24 meses, iniciando-se no dia 22 de novembro de 2013 e término em 21 de novembro de 2015, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de R\$ 2.000,00, durante os primeiros 12 meses de locação, procedo a presente averbação para ficar constando que o Sr. ALTAIR JOSE ALVES e s/m Sra. NELINA BENETI ALVES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele empresário, portador da CI. RG. nº 484.060-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 022.516.719-00, ela empresária, portadora da CI. RG. nº 3.291.242-7-SESP-PR, inscrita no CPF nº 570.563.669-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, deram em CAUÇÃO LOCATÍCIA o imóvel objeto da presente matrícula. Demais condições vide cópia do instrumento particular arquivado nesta Serventia. FUNREJUS recolhido em 12/07/2016 no valor de R\$ 912,00. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 14 de julho de 2016. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

Av-04/M-36.360

- Prenotado sob nº 207.503 em 10 de agosto de 2016, no livro 1-O. **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO** - Consoante item VI do Instrumento Particular de Contrato de Locação, datado de 01 de abril de 2015, firmado pelas partes na cidade de Indaiatuba/SP, com firmas reconhecidas no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais ambos de Indaiatuba-SP e 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a caução averbada sob nº 03** na presente matrícula, tendo ter sido cumprido e liquidado. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Funrejus: R\$ 28,66. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 24 de agosto de 2016. ccmds. A Oficial. Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

Av-05/M-36.360

- Prenotado sob nº 207.503 em 10 de agosto de 2016, no livro 1-O

O. **CAUÇÃO LOCATÍCIA** - Em garantia ao Instrumento Particular de Contrato de Locação, datado de 01 de abril de 2015, firmado pelas partes na cidade de Indaiatuba/SP, com firmas reconhecidas no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais ambos de Indaiatuba-SP e 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; em que comparece como locadora a **COBOL - CONSTRUTORA BORDENALI LTDA**, com sede na cidade de Indaiatuba-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.046.429/0001-33, neste ato representada por seu sócio Sr. **GERALDO BORDENALI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. nº 7.378.820-X-SSP/SP, inscrito no CPF nº 035.805.828-79; como locatário **ALTAIR JOSÉ ALVES & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Paraná, 4695, Zona III, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.856.682/0001-38, neste ato representada por seu sócio **ALTAIR JOSÉ ALVES** (abaixo qualificado), pelo prazo de 12 meses, iniciando-se no dia 01 de abril de 2015 e término em 30 de março de 2016, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), procedo a presente averbação para ficar constando que o Sr. **ALTAIR JOSE ALVES** e s/m **Sra. NELINA BENETI ALVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele empresário, portador da CI. RG. nº 484.060-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 022.516.719-00, ela empresária, portadora da CI. RG. nº 3.291.242-7-SESP-PR, inscrita no CPF nº 570.563.669-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, deram em **CAUÇÃO LOCATÍCIA** o imóvel objeto da presente matrícula. Demais condições vide cópia do instrumento particular arquivado nesta Serventia. FUNREJUS recolhido em 10/08/2016 no valor de R\$ 360,00. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 24 de agosto de 2016. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-06/M-36.360

-Prenotado sob nº 215.839 em 20 de novembro de 2017, no livro 1-Q. **PENHORA** - Consoante Processo Digital nº 1011220-54.2016.8.26.0248 datado de 26 de outubro de 2017, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sérgio Fernandes, da 2ª Vara Cível da Cidade de Indaiatuba-SP, extraído dos *autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1011220-54.2016.8.26.0248*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **COBOL CONSTRUTORA BORDENALI LTDA** e como executado **ALTAIR JOSÉ ALVES E CIA LTDA ME e ALTAIR JOSÉ ALVES**. Valor da ação: R\$ 168.816,12 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos). FUNREJUS recolhido em 21/11/2017, no valor de R\$ 337,63. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 235,43. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 24 de novembro de 2017. fgzs . A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

CONT. FICHA Nº _____

MATRÍCULA _____

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO